Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e vinte e quatro minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 055, 056 e 057/2025 e Ofícios Gab. 438, 444 e 445/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito e o Ofício nº 009/2025 enviado pela Diretoria de Compras Públicas. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 084/2025**, que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos; **Projeto de Lei nº 085/2025,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Edil Cid Corrêa, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais, anexos à proposição e o **Projeto de Lei Complementar nº 007/2025,** que dispõe sobre a instituição do Domicílio Eletrônico do Contribuinte (DEC) no Município de Formiga e dá outras providências. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura das proposições previstas na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Posteriormente, foram submetidos à primeira

discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposituras: **Projeto de Lei nº 057/2025,** que altera a Lei Municipal 6.191 de 20 de fevereiro de 2024 e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 065/2025**, de autoria do Vereador Thiago Pinheiro, institui o Projeto "Formiga Mais Segura - Cadastro Municipal de Câmeras de Segurança Privadas" no Município de Formiga, visando o fortalecimento da segurança pública, e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após, foram ainda submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 065/2025: **Emenda Aditiva nº 001/2025**, apresentada pelo Vereador Luciano do Gás e a **Emenda Aditiva nº 002/2025**, apresentada pelo Vereador Wolkmar Menezes, ambas foram aprovadas por unanimidade do plenário e o **Projeto de Lei nº 073/2025,** de autoria dos Vereadores Thiago Pinheiro, Jaci da Rua Nova e Daniel Rodrigues, que dispõe sobre a prioridade de atendimento aos portadores de diabetes na realização de exames nas unidades de saúde e similares no Município de Formiga e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Avançando os trabalhos, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Ainda, foram aprovados pelos edis presentes, ressalvada a ausência do Vereador Thiago Pinheiro, as Moções, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios, apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Wolkmar Menezes, Flávio Martins, Joice Alvarenga, Piruca, Luciano do Gás, Osânia Silva, Thiago Pinheiro e Cid Corrêa. Em continuidade à sessão, o Presidente Flávio Martins anunciou o uso da tribuna pelo Sr. Ronney Costa Simões, para falar sobre as bicicletas elétricas e o cancelamento do funcionamento da linha férrea após às 23 horas. Após os cumprimentos de praxe, o Sr. Ronney Costa Simões agradeceu o Presidente Flávio Martins pela oportunidade de ocupar a tribuna desta Casa mais uma vez. O Sr. Ronney Costa Simões ressaltou novamente que não estava representando nenhuma entidade e nenhum partido político. Através de slides, demonstrou a situação da iluminação pública de algumas praças da cidade e dos condutores de veículos que não respeitam a sinalização das vias, temas abordados em tribunas anteriores. Seguidamente, o Sr. Ronney abordou sobre as cancelas abertas nas passagens da linha férrea após as vinte e três horas. Discorreu sobre um fato ocorrido por volta das vinte e duas horas e trinta minutos, onde ele estava transitando perto da estação quando notou a presença do trem de ferro cruzando a guarita, a qual a mesma encontrava totalmente fechada e com a cancela levantada sem nenhum responsável no local. Ressaltou que a retirada da linha férrea envolve questões políticas e financeiras e ainda, citou o município de Campo Belo que o Prefeito Municipal retirou a linha férrea dentro do perímetro urbano. Nesse sentido, o Sr. Ronney explicou que no mandato anterior, com a chegada da pandemia eram 10 guaritas que funcionavam 24 horas, ou seja, nos anos entre 2020 e 2024 houve um remanejamento pela gestão da Prefeitura

naquela época, ficando acertado que somente quatro guaritas iriam funcionar à noite por ter mais movimento e as outras seis funcionariam somente no horário comercial. Em seguida, o Sr. Ronney fez um pedido aos vereadores que, as seis guaritas desassistidas à noite sejam reabertas e também que seja instalada iluminação específica nas cancelas, pois, não necessita de claridade igual é em uma praça, e sim que seja sinalização para alertar e facilitar a visualização dos motoristas no momento da passagem da locomotiva e vagões, pois, somente as cancelas de madeira que são abaixadas ou levantadas sem nenhuma iluminação são quase imperceptíveis pelos motoristas aliada a cor que os vagões possuem não ajudam a serem vistos com facilidade. Outro assunto que o Sr. Ronney abordou foi sobre a circulação de bicicletas elétricas e moto elétricas, falou da crescente invasão desses veículos em nossa cidade, sem qualquer regulamentação clara, sem fiscalização e, muitas vezes, colocando pedestres e motoristas em risco. É visível o aumento do número desses veículos circulando em alta velocidade, muitas vezes conduzidos por jovens e até menores de idade sem capacete, sem equipamento de segurança, desrespeitando as regras de trânsito. É comum vê-los transitando na contramão, invadindo calçadas, atravessando sinais vermelhos e estacionando sobre passeios, impedindo o ir e vir dos pedestres. O Sr. Ronney passou através de slides algumas dessas situações em que bicicletas estavam estacionadas nas calçadas e frisou sobre a regulamentação municipal para o uso de bicicletas elétricas. Por derradeiro, o Sr. Ronney apresentou um vídeo do Prefeito de Barra Mansa, no Rio de Janeiro, Sr. Luiz Antônio Furlani Filho onde manifesta publicamente sobre a legislação na regulamentação do uso de bicicletas e motos elétricas. Nesse sentido, manifestaram-se os Vereadores Jaci da Rua Nova, Daniel Rodrigues, Piruca e Luciano do Gás. Prosseguindo a Sessão, foi colocada a Palavra Livre, não havendo manifestação por parte de nenhum vereador. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia trinta de junho do ano corrente, às quatorze horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos vinte e três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT